

**DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/RS NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU**

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul - CE-RS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução n. 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

Chapa:	01-RS
Responsáveis pela chapa:	DIEGO WILLIAN NASCIMENTO MACHADO, ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS, FABIANA DONATTI
Decisão da CE-RS:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso): Nada consta.	

Chapa:	02-RS
Responsáveis pela chapa:	GISLAINE VARGAS SAIBRO, RINALDO FERREIRA BARBOSA
Decisão da CE-RS:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso): Nada consta.	

Chapa:	03-RS
Responsáveis pela chapa:	ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, MARCELO ARIOLI HECK, CRISTIANE BISCH PICCOLI
Decisão da CE-RS:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso): Nada consta.	



Chapa:	Numeração não atribuída.
Responsável pela chapa:	TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Decisão da CE-RS:	Pedido de registro de candidatura INDEFERIDO
Motivo do indeferimento: Pedido de candidatura incompleto.	

Geraldo da Rocha Ozio
Coordenador da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul
CE-RS